

Em atendimento ao § 9º, do art. 1º, da Resolução 262/2019, bem como os nomes constantes do processo nº 6.444/2021, indicados pelo Conselheiro Diretor Presidente, a quem compete tal atribuição,

R E S O L V E :

DESIGNAR, sem pagamento de qualquer remuneração, os profissionais abaixo relacionados, para compor o Conselho de Assessoramento Técnico da Assessoria Fiscal da Alerj:

º Daniel Ribeiro de Oliveira - Economista, Doutor em Economia pela Universidade Federal Fluminense e Diretor do Instituto de Ciências Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em substituição a membra Magda Chambriard;
º Israel Sanches Marcellino - Economista, Doutorando em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Pesquisador da Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais - REDESIST, vinculado ao Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em substituição ao membro Roberto Santos Victor.

Despachos do Diretor-Geral

Em 29.06.2021

FÉRIAS

Processos nºs:

8780/2021 - MARCELO PEREIRA BENTO

8778/2021 - RENATO GONÇALVES PEREIRA

8068/2021 - MARCOS DA MOTTA DELGADO SIQUEIRA

8654/2021 - ORLANDO VINICIUS VALENÇA FERREIRA DA

SILVA

9284/2021 - CARLA SOARES BRANDÃO DE ALMEIDA

8997/2021 - SEBASTIÃO JOSÉ DE ALCÂNTARA NETO

8971/2021 - TATIANA COELHO XAVIER GRAÇA

9064/2021 - KAROLINE BATALHA DE SOUZA CAMARA

8779/2021 - AMANDA SOUZA CRUZ NAVEGA

DEFERIDOS.

Id: 2325408

Avisos, Editais e Termos de Contratos**C O M U N I C A D O**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2017

Informo aos Senhores Deputados, membros deste Poder Legislativo, que as emendas a serem apresentadas à Proposta de Emenda Constitucional nº 45/2017, deverão ser entregues no período de 03/08/2021 à 11/08/2021.

A apresentação das emendas deverá ser feita de acordo com o artigo 192, §3º, do Regimento Interno e entregues na Sala das Comissões Permanentes, sala 306 do Palácio Tiradentes, a partir das 10:00 h.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2021.

Deputado MARCELO DINO

Presidente

C O M U N I C A D O

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 54/2021

Informo aos Senhores Deputados, membros deste Poder Legislativo, que as emendas a serem apresentadas à Proposta de Emenda Constitucional nº 54/2021, deverão ser entregues no período de 03/08/2021 à 11/08/2021.

A apresentação das emendas deverá ser feita de acordo com o artigo 192, §3º, do Regimento Interno e entregues na Sala das Comissões Permanentes, sala 306 do Palácio Tiradentes, a partir das 10:00 h.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2021.

Deputado MARCELO DINO

Presidente

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno e, de acordo com o Art. 6º do Ato NMD/651/2020 da Mesa Diretora, de 13.03.2020, os Senhores Deputados, RONALDO ANQUIETA - MDB, CHARLES BATISTA - PSL, DANNIEL LIBRELON - REP e VANDRO FAMÍLIA - SDD, membros efetivos, e MARCELO DINO - PSL e SÉRGIO FERNANDES - PDT, membros suplentes da COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER, para a 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada remotamente no dia 01 de julho do corrente, às 11:00h, com a seguinte Ordem do Dia:

I - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2021

(a) Deputado WELLINGTON JOSÉ - Vice-Presidente no exercício da Presidência

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, na forma regimental, os Senhores Deputados NOEL DE CARVALHO, Vice-Presidente; ELIOMAR COELHO, GUSTAVO SCHMIDT e EURICO JUNIOR, membros efetivos da Comissão de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários, para a 3ª Reunião Extraordinária a se realizar no dia 01 de julho de 2021, às 10 horas e 30 minutos, por meios digitais conforme Art.6º do Ato "N"/MD/651/2020, publicado em 13 de março de 2020, com a seguinte ordem do dia:

I. Deliberação de Audiência Pública, com o tema:

1- "Política de Habitacional em Nova Iguaçu"

II. Deliberação de envio de ofícios:

1- Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes: Ofício CPUHAF nº 018/2021

2- Ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras: Ofício CPUHAF nº 019/2021.

3- Ao Exmo. Sra. Presidente do ITERJ: Ofício CPUHAF nº 020/2021.

4- Ao Exma. Sr. Presidente da CEDAE: Ofício CPUHAF nº 021/2021

5- Ao Exmo. Sr. Prefeito de Nova Iguaçu: Ofício CPUHAF nº 022/2021.

6- Ao Exmo. Sr. Claudino V.R. do Espírito Santo: Ofício CPUHAF nº 023/2021.

III. Assuntos Diversos:

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2021.

(a) Deputada ZEIDAN - Presidente

COMISSÃO DE TRANSPORTES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, nos termos regimentais e de acordo com o Art. 6º do Ato da Mesa Diretora "N"/MD/nº 651/2020, publicado em 13 de março de 2020, e o Ato da Presidência "E"/GP/Nº 57/2021, de 25/06/2021, os Senhores Deputados ALEXANDRE KNOPLOCH - PSL, ZEIDAN - PT, ENFERMEIRA REJANE - PC do B e ROSENBERG REIS - MDB,

membros efetivos, e os Senhores Deputados ELIOMAR COELHO - PSOL, GIOVANI RATINHO - PROS e MARCELO DINO - PSL, membros suplentes, para a Reunião de Instalação a ser realizada remotamente no dia 01 de julho de 2021, às 09h30min, com a seguinte Ordem do Dia:

- ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Em 30 de junho de 2021.

(a) Deputado DIONÍSIO LINS.

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL**CURSO DE ESPANHOL BÁSICO**

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), em cumprimento de seu papel institucional de promover capacitação continuada no âmbito do Poder Legislativo, abre inscrições para o Curso de Espanhol Básico, com vistas a qualificar os servidores para o uso da língua estrangeira como veículo de comunicação com o público externo e outras instituições.

PÚBLICO ALVO: Servidores da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais

VAGAS: Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas, observando as medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus-COVID.
O uso de máscara será obrigatório.

CARGA HORÁRIA: 80 (oitenta) horas-aula.

INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS: 19 de julho de 2021

PREVISÃO DE TÉRMINO DAS AULAS PRESENCIAIS: 15 de dezembro de 2021

HORÁRIO: De 10 às 12h - segundas e quartas-feiras

LOCAL: As aulas serão ministradas na Escola do Legislativo, na Rua da Ajuda, nº 5 - 2º andar.

EMENTA:

Cumprimentar. Apresentar-se. Informar-se. Agradecer. Desculpar-se. Identificar os outros. Parentesco. Profissões. Ler textos informativos e interpretação. Descrever características e localização de objetos. Dar ordem. Proibir. Aconselhar. Oferecer ajuda. Expressar gostos, desejos. Alfabeto. Pronomes pessoais. Pronomes interrogativos. Verbo 'ser'. Verbo 'chamar'. Verbo 'estar'. Verbo 'ter'. Estar x haver. Artigos definidos. Verbos irregulares. Numeral. Pronomes demonstrativos. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Advérbios de lugar. Preposições. Adônde x A dónde x Adonde x A donde. Dias da semana. Viagem. Objetos. Lugares. Falsos cognatos. Mi x Mí. Cultura (México, Argentina etc.). Despedidas. Comidas. El x Él. Piadas. Interpretação textual. E x Y. Notícia. Antônimos. Apartamentos, casas. U x O. Pretérito Perfeito Simples. Pretérito Perfeito Composto. Pretérito Imperfeito. Muy x Mucho. Formal x Informal. Curta-metragem. Filmes. Convidar. Aceitar. Recusar. Apreciar. Expressar quantidades. Descrever acontecimentos passados. Comparar. Concordar e discordar. Argumentar e persuadir (causa e consequência). Pronomes possessivos. Pronomes indefinidos. Adjetivos possessivos. Imperativo. Verbo 'soler'. Verbo 'conhecer'. Verbo 'gostar'. Pretérito Imperfeito. Pretérito Perfeito Simples. Pretérito Perfeito Composto. Muy x Mucho, pouco, nada, muitíssimo. Pronome relativo 'que'. Haver que/ter que/dever/há que + verbo. Artigos neutros. Pronomes complemento. Informar itinerários. Formas irregulares de participio. Pois, é que, bom. Verbos impessoais e reflexivos. Pode + infinitivo. Poderia + infinitivo. Longe x Ao longe x Nem de longe. Mal x Malo. Recordar x Acordarse de. Uso dos 'porquês'. Verbo 'convidar'. Assimismo x A sí mismo x Así mismo. Verbo 'aceitar'. As cores. As horas. Futuro do Indicativo. Verbo 'cantar' - Futuro. Verbo 'amar' - Futuro.

Identificar. Comparar. Valorizar. Expressar emoções. Protestar. Recusar. Justificar-se. Expressar dúvida. Probabilidade. Certeza. Dice que/Há dicho que. Pretérito Perfeito. Pretérito Pluscuamperfecto. Preposições. Imperativo negativo. Imperativo afirmativo. Presente do Subjuntivo. Presente do Subjuntivo Imperativo. Verbos de entendimento. Verbos de percepção. Que + preposição. Conectores do discurso. Pronomes OD. Pronomes OI. Causa e consequência. Ideias e propostas. Argumentar. Verbos de influência + Que. Verbos de sentimento + Infinitivo. Imperfeito do Subjuntivo. Formas de relativo. Eu no teu lugar + condicional. Conjunções. Marcadores temporais. Ainda que + Indicativo. Ainda que + Subjuntivo. Quando + Indicativo. Quando + Subjuntivo. Uso de 'para'. Uso de 'para que'. Expressões de condição. Expressões de causa. Estilo direto. Estilo indireto. Expressões com Subjuntivo.

PROFESSORA:

BIANCA MORENO SAMPAIO - Mestranda em Educação na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Pós-graduada (lato sensu) em Tradução de Espanhol pela Universidade Estadual de Sá. Pós-Graduada (lato sensu) em Docência do Ensino Superior pela Universidade Cândido Mendes. Graduada em Letras Português/Espanhol pela Universidade Federal Fluminense.

INSCRIÇÕES:

A inscrição deverá ser realizada pelo próprio interessado, através de um dos links abaixo, até o dia 12 de julho de 2021.

<http://bit.ly/3vaEYT2> ou <https://tinyurl.com/pmtumvfv>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar o curso, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por email, para confirmação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Declaração da chefia datada e assinada, emitida em papel timbrado, contendo a matrícula do responsável do departamento/gabinete, com a liberação do funcionário para participar do curso.

Os servidores que tiverem suas inscrições confirmadas deverão apresentar a declaração na Secretaria da Escola do Legislativo, no primeiro dia de aula.

OBSERVAÇÃO:

O aluno que tiver 3 (três) faltas consecutivas ao longo do curso terá sua vaga cancelada por desistência e consequentemente o próximo inscrito da lista de espera terá sua matrícula efetivada.

CERTIFICAÇÃO:

Será certificado o aluno que obtiver aproveitamento com nota final 6 (seis) e presença comprovada de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2533-7468 - Ramal 245 (ELERJ).

Em 15 de junho de 2021.

ROSEMARY BORGES PEREIRA

Matr. nº 307.905-0

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL**CURSO**

NOVA LEI DE LICITAÇÕES: Análise das inovações da Lei nº 14.133/21

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará o Curso Nova Lei de Licitações: Análise das inovações da Lei nº 14.133/21, no formato híbrido (presencial e online), propiciando dessa forma maior alcance nos diversos municípios do nosso estado.

O curso objetiva apresentar as mudanças e os impactos mais significativos introduzidos pelo novo marco legal das contratações públicas, a Lei nº 14.133/21, que substitui a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), a Lei do Pregão (Lei nº 10.520/02) e o Regime Diferenciado de Contratações (Lei nº 12.462/11), com isso promovendo debates acerca dos desafios da Administração Pública na modernização, eficiência e probidade das contratações públicas.

TÓPICOS QUE SERÃO ABORDADOS:

1. Fundamentos Normativos.

2. Licitação:

- 2.1. definição;
- 2.2. destinatários;
- 2.3. princípios;
- 2.4. contratação direta;
- 2.5. modalidades;
- 2.6. tipos;
- 2.7. procedimento.

3. Contratos Administrativos:

3.1. definição;

- 3.2. regime jurídico;
- 3.2.1. cláusulas exorbitantes;
- 3.2.2. equação econômico-financeira;

3.3. tipologia.

PALESTRANTE:

Professor Guilherme Braga Peña de Moraes - Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor Permanente do Programa de Pós-graduação de Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Fordham School of Law - Jesuit University of New York (FU/NY). Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ).

PÚBLICO-ALVO: Servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e público em geral.

CARGA HORÁRIA: 7 (sete) horas.

DATA: 9 de julho de 2021, sexta-feira

HORÁRIO: 9h às 17h (1 hora para o intervalo de almoço).

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 50 (cinquenta) vagas presenciais, tendo em vista as medidas de distanciamento social para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19.

O uso de máscara será obrigatório.

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar - AUDITÓRIO DEPUTADA ANDREIA ZITO.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: Facebook.com/escoladolegislativo

INSCRIÇÃO:

Todos os interessados em participar da palestra, presencialmente ou à distância, deverão realizar a inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 9 de julho de 2021:

<https://bit.ly/2SsN4YX> ou <https://tinyurl.com/3ecxjpm>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar o evento, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por email, para confirmação.

CERTIFICAÇÃO:

a) Na modalidade presencial, será certificado o aluno que comparecer ao curso.

b) Na modalidade à distância, será certificado o aluno que tenha realizado inscrição em um dos links acima e que participe da interação no chat com comentários e perguntas.

b.1) Ao acessar a atividade virtualmente, o participante deverá digitar seu nome completo no chat para aferir a presença.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2533-7468 - Ramal 245 (ELERJ)

Em 15 de junho de 2021.

ROSEMARY BORGES PEREIRA

Matr. nº 307.905-0

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº. 008/2021, DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em GESTÃO NO PODER LEGISLATIVO e em METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR

1. Preâmbulo

1.1. A Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo/ALERJ, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições ao processo destinado a selecionar candidatos às vagas no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em GESTÃO NO PODER LEGISLATIVO e em METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR para o ano de 2021/2022, observados os termos, normas e condições contidas neste Edital;

1.2. A seleção é composta pelas fases:

- 1.2.1. Inscrição;
- 1.2.2. Análise do currículo e memorial;

1.2.3. Divulgação da Classificação;

1.2.4. Matrícula.

2. Número TOTAL de Vagas

2.1. Serão disponibilizadas 80 (oitenta) vagas, sendo distribuídas em 01 (uma) turma, com 40 alunos para cada curso.

2.2. Poderão candidatar-se às vagas no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em GESTÃO NO PODER LEGISLATIVO e em METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR:

2.2.1. Parlamentares; servidores efetivos, requisitados e comissionados da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro;

2.2.2. No intuito de dar oportunidade a todos os servidores da Casa, somente será permitida 01 (uma) inscrição por Gabinete, a ser submetida ao processo seletivo previsto no item 4 deste Edital.

2.2.3. Serão destinadas 10(dez) vagas para os servidores efetivos, requisitados e comissionados da ALERJ.

2.3. Somente poderão candidatar-se às vagas dos Cursos em tela aqueles que tiverem concluído, mediante apresentação de diploma, curso de graduação (bacharelado ou licenciatura) em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.